



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Mato Grosso, nº 1809, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76907-562
contato (69) 99340-9549 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 281/2025

31 de outubro de 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **SANDRA PARAGUASSU DE SOUZA BRANDELERO LIMA** e dá Outras Providencias.

BARTOLOMEU SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR, Secretário Executivo do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) em favor de **SANDRA PARAGUASSU DE SOUZA BRANDELERO LIMA**, COORDENADORA ADMINISTRATIVA, matrícula nº 408 portador do CPF nº 581.***.***-49. Para deslocamento no dia 03/11/2025 aproximadamente às 07 horas, do município de Ji-Paraná aos municípios de Ministro Andreazza, Cacoal, São Miguel do Guaporé e Rolim de Moura, com a finalidade de participar da Conferência Anual do Patrimônio, atividade voltada à atualização e consolidação de informações que subsidiarão o Inventário Patrimonial do exercício de 2025.

No mesmo período, estarei acompanhando o Diretor Ambiental, Pedro Bizerra Moura a realizar visitas técnicas de constatação e monitoramento aos viveiros municipais vinculados ao Projeto Colhendo Sementes, Construindo Viveiros, Plantando Florestas, em conjunto com a servidora do município de Rolim de Moura, Sra. Mírian Cristina, contemplando os municípios de Cacoal, Pimenta Bueno, Vilhena, Colorado do Oeste, Cerejeiras, Pimenteiras do Oeste, Cabixi e Corumbiara, no intervalo de 03 a 07 de novembro de 2025. Com retorno previsto as 15 horas do dia 07/11/2025.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 05 (cinco) diária no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

Bartolomeu Souza de Oliveira Junior
Secretário Executivo



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Bartolomeu Souza de Oliveira Junior, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 31/10/2025 às 12:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consortiopublico.ro.gov.br, informando o ID **90490** e o código verificador **128E8F57**.

Referência: [Processo nº 1-414/2025](#).

Docto ID: 90490 v1